



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 79/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>0301031/2024</u>	
Recebido em:	<u>18 / 01 / 24</u>
Horário:	<u>12.27</u> horas
Rubrica:	

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

*11/2024*

- PROJETO DE LEI Nº ~~103~~ DE 18 DE JANEIRO DE 2024 – DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS POR APLICATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**

**PREFEITO**

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<u>Ed</u>
para:	<u>a decisão</u>
Data:	<u>23/02/24</u>
Presidente CMNV - ES	

